

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINTUFES PARA O TRIÊNIO DOIS MIL E DEZENOVE A DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às onze horas do dia doze de setembro do ano de dois mil e dezoito reuniu-se, na sede do sindicato, a Comissão Eleitoral do Sintufes (Triênio 2019 - 2022) para tomada de decisões pertinentes às eleições, para preenchimento dos cargos da Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo - SINTUFES, com seus (suas) respectivos (as) suplentes, com mandato de três anos relativo ao triênio cinco de janeiro de dois mil e dezoito a quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois. Estavam presentes os membros, aprovados em assembleia realizada no dia quinze de agosto de dois mil e dezoito, Marizete Pereira Leite (Presidente), Gustavo Teixeira Cardoso (Secretario), Suely Tania Dias (2º - Secretário) e Jane Schneider de Medeiros (Membro Titular). Havendo quórum, iniciou a reunião.

1) Análise do pedido de reconsideração do Indeferimento do candidato da Chapa 1 – “SINDICATO PARA TODOS, SINTUFES PRA VOCÊ” Milton Rangel: Após leitura do pedido formulado pelo candidato, a Comissão Eleitoral consultou o setor jurídico do SINTUFES que informou a ocorrência de um erro entre o Setor Financeiro do Sindicato e o Banco conveniado e que o erro não foi comunicado ao candidato. Diante do fato, a Comissão Eleitoral entendeu que não houve descumprimento ao Estatuto do SINTUFES, em discussão, em votação, foi aprovada por unanimidade a reconsideração da situação do candidato **Milton Rangel** (SIAPE 1172950) de indeferido para **deferido**. **2) Preenchimento da situação do candidato da Chapa 2 – RESISTIR E AVANÇAR Alencar Alves Barcelos** (SIAPE 0296138): Após verificação na Ata da Quarta Reunião da Comissão Eleitoral do SINTUFES para o triênio dois mil e dezoito a dois mil e vinte e dois, identificamos a ausência da situação (indeferido / deferido) do candidato Alencar Alves Barcelos (SIAPE 0296138). Diante de tal lacuna, retifica-se a referida Ata, da seguinte forma: no campo situação, leia-se **deferido**. **3) Verificação dos nomes dos novos componentes indicados pelas chapas em substituição aos nomes indeferidos, conforme previsto no art. 10º do Regulamento Eleitoral e no Estatuto do SINTUFES, analisados a partir de documentos fornecidos pelo SINTUFES e pela PROGEP.** Tendo sido feitas as seguintes substituições: **Chapa 1 – “SINDICATO PARA TODOS, SINTUFES PRA VOCÊ”:** **a) Manoel Gregorio da Silva Neto** – SIAPE 297204 (Indeferido pela Comissão por não atender ao art. 4º do Regulamento Eleitoral) – SUBSTITUIDO POR: **Eliemar Jose de Matos** (SIAPE 297602) que teve sua inscrição deferida; **b) Andrea Pereira Monteiro** – SIAPE 11729 (Indeferida pela Comissão por não atender ao art. 4º e 7º do Regulamento Eleitoral) – SUBSTITUIDO POR: **Enilda Nascimento Jureswski** (SIAPE 297564) que teve sua inscrição deferida; **c) Maria Teresa Marvila de Oliveira** – SIAPE 297778 (Indeferido pela Comissão por não atender ao art. 4º do Regulamento Eleitoral) – SUBSTITUIDO POR: **Marcelino Dutra Moutinho** (SIAPE 1530719) que teve sua inscrição deferida; **d) Mauricio Pereira do**

Nascimento – SIAPE 294730 (Indeferido pela Comissão por não atender ao art. 4º do Regulamento Eleitoral) – SUBSTITUIDO POR: **Jorge Lauro Campos** (SIAPE 296275) que teve sua inscrição deferida; **Chapa 2 – RESISTIR E AVANÇAR: a) Lucas Silveira Andrade Martins** – SIAPE 232696 (Indeferido pela Comissão por não atender ao art. 7º do Regulamento Eleitoral – **SIAPE errado**) – Informado o SIAPE correto, o candidato teve sua inscrição deferida; **b) Anderson Vignatti** – SIAPE 1698834 (Indeferido pela Comissão por não atender ao art. 4º do Regulamento Eleitoral) – SUBSTITUIDO POR: **Silvani Rodrigues Neres** (SIAPE 1552545) que teve sua inscrição deferida; **Chapa 3 – PRA MUDAR O SINTUFES: DEMOCRÁTICA, PLURAL E DE LUTAS: a) Neuzimar de Jesus Marques** – SIAPE 1173098 (Indeferido pela Comissão por não atender ao art. 4º do Regulamento Eleitoral) – SUBSTITUIDO POR: **Regina Mello Schoeffer** (SIAPE 2966204) que teve sua inscrição deferida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Gustavo Teixeira Cardoso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



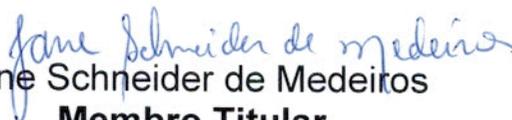
Marizete Pereira Leite
Presidente



Gustavo Teixeira Cardoso
Secretário



Suely Tania Dias
2º - Secretário



Jane Schneider de Medeiros
Membro Titular